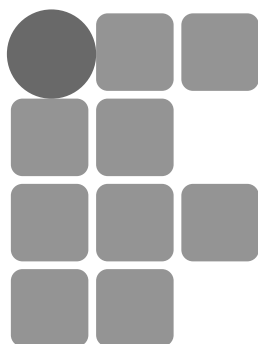




**Publicado em
31/08/2011**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

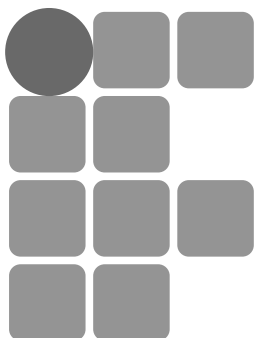
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Julho/2011 • Nº 28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	7
Diárias	184
Férias	189

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 541 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidores do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando autorização n.º 20110513.14, de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o Afastamento do país dos servidores abaixo relacionados:

- **EDILSON GARCIA DE BARCELOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1163520, do IFMG – Campus São João Evangelista, **no período de 02 de julho a 24 de julho de 2011**, trânsito incluso, para participar do Curso de Mestrado em Gestão Pública na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal, com ônus IFMG (passagens aéreas).

- **RITA SIRLEY SOUTO BARCELOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0049776, do IFMG – Campus São João Evangelista, **no período de 02 de julho a 24 de julho de 2011**, trânsito incluso, para

participar do Curso de Mestrado em Gestão Pública na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal, com ônus IFMG (passagens aéreas).

- **ROBERTO CARLOS ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049753, do IFMG – Campus São João Evangelista, **no período de 02 de julho a 24 de julho de 2011**, trânsito incluso, para participar do Curso de Mestrado em Gestão Pública na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal, com ônus IFMG (passagens aéreas).

- **CHRISTIANA DE CASTRO FERREIRA ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1219056, do IFMG – Campus São João Evangelista, **no período de 02 de julho a 24 de julho de 2011**, trânsito incluso, para participar do Curso de Mestrado em Gestão Pública na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal, com ônus IFMG (passagens aéreas).

- **ELBER DE OLIVEIRA ANDRADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049757, do IFMG – Campus São João Evangelista, **no período de 02 de julho a 24 de julho de 2011**, trânsito incluso, para participar do Curso de Mestrado em Gestão Pública na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal, com ônus IFMG (passagens aéreas).

- **GECILENE APARECIDA CAETANO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1101732, do IFMG – Campus São João Evangelista, **no período de 02 de julho a 24 de julho de 2011**, trânsito incluso, para participar do Curso de Mestrado em Gestão Pública na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal, com ônus IFMG (passagens aéreas).

- **EDUARDO MAGELA RODRIGUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1042372, do IFMG - Campus Ouro Preto, **no período de 11 de julho a 30 de julho de 2011**, trânsito incluso, para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, no Instituto IDEIA/Universidade Americana de Assunção, Paraguai, com ônus IFMG (passagens aéreas).

- **GENILTON JOSÉ NUNES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272544, do IFMG – Campus Ouro Preto, **no período de 17 de julho a 30 de julho de 2011**, trânsito incluso, para apresentar trabalho de conclusão do Doutorado, no Instituto IDEIA/Universidade Americana de Assunção, Paraguai, com ônus IFMG (passagens aéreas).

- **FERNANDO GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR**, Professor de

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1194833, do IFMG - Campus Ouro Preto, **no período de 20 de agosto a 31 de agosto de 2011**, trânsito incluso, para participar do 16th World Congresso of Applied Linguistics, China, com ônus IFMG (diárias).

- **PAULO RAIMUNDO PINTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1076566, do IFMG – Campus Ouro Preto, **no período de 03 de setembro a 18 de setembro de 2011**, trânsito incluso, para participar do VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia na Universidade de Évora, Portugal, com ônus IFMG (passagens aéreas e diárias).

- **JOSÉ EDUARDO CARVALHO MONTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272560, do IFMG – Campus Ouro Preto, **no período de 03 de setembro a 18 de setembro de 2011**, trânsito incluso, para participar do VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia na Universidade de Évora, Portugal, com ônus limitado IFMG.

- **CRISTIANO LÚCIO CARDOSO RODRIGUES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1219819, do IFMG – Campus Ouro Preto, **no período de 03 de setembro a 18 de setembro de 2011**, trânsito incluso, para participar do VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia na Universidade de Évora, Portugal, com ônus IFMG (passagens aéreas e diárias).

- **PATRICK SANTOS DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1866311, do IFMG – Formiga, **no período de 24 de julho de 2011 a 07 de agosto de 2011**, trânsito incluso, para apresentar trabalho científico no Congresso Internacional de Engenharia Elétrica “IEEE Power & Energy Society General Meeting”, em Detroit, Estados Unidos da América, com ônus limitado IFMG.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 542 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Vieira Lima	C-409	C-410	12/07/2011
Maria Lúcia Barbosa Pinto	D-409	D-410	02/07/2011
Renato Estevão Papa	D-208	D-209	27/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 543 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG - Campus de São João Evangelista, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Angela Rangel Ferreira Tesser	52	21/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 544 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Administração do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1826126, lotada e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, para a função de , Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 545 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ APARECIDA BAHIA**, Matrícula SIAPE nº 0047818, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG – Campus Bambuí, **05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 01 de julho de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 546 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Coordenador Geral de Cursos Técnicos do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor **IVAN VIEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2467804 do cargo de Coordenador Geral de Cursos Técnicos do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção, CD-4, **a partir do dia 01 de julho de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 547 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da função de Diretor de Ensino adjunto do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CRIAR a função de **Diretor de Ensino Adjunto** do IFMG – Campus Bambuí, Cargo de Direção, código CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 548 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Ensino Adjunto do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, o servidor **GABRIEL DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1550674 para o cargo de **Diretor de Ensino Adjunto** do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 549 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de servidores da função de Responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão e Responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão Substituto do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **POLYANA MYRIAM FELIPE RODRIGUES DE SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 1668470 da Função de Responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão do IFMG - Campus Formiga.

Art.2º. EXONERAR o servidor **ARLEM DOUGLAS VELOSO**, Matrícula SIAPE nº 1671695 da Função de Responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão Substituto do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 550 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a função de Responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão e Responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão Substituto do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **LEILA CRISTINA SILVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1753686 para a Função de **Responsável pelo Registro de Conformidade de Gestão** do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2.º. NOMEAR a servidora **JOSIANE DA SILVA ROSA**, Matrícula SIAPE n.º 1667158 para a Função de Responsável pelo **Registro de Conformidade de Gestão Substituto** do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 551 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora do IFMG – Campus Bambuí:

- **SÍLVIA DE OLIVEIRA LEITE**, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 27 de junho de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 552 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Vinicius da Encarnação	52	28/06/2011

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 553 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, a servidora abaixo relacionada do IFMG – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rosimeire Aparecida dos Santos Paulinelli	D-308	D-309	28/12/2009

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 554 DE 01 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

- IVALDER VITOR, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, **a partir de 27 de junho de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 555 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 428 datada de 19 de maio de 2011 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 428 datada de 19 de maio de 2011, conforme segue:

- **Onde se lê:** Constituir o Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do IFMG,

- **Leia-se:** Constituir o Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFMG.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 556 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Claret Rocha	C-309	C-310	26/06/2011
Cleonir Zuleica Couto Campos	C-409	C-410	26/06/2011
Edilson Lourenço	B-409	B-410	26/06/2011
Irineu José Gomes Neto	A-409	A-410	26/06/2011
Juliana Aparecida Figueiredo de Carvalho	D-408	D-409	13/06/2011
Lilian Faria	A-409	A-410	26/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 557 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cleonir Zuleica Couto Campos	27	28/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 558 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Diretora de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora **FABRÍCIA COELHO DE FREITAS ZANETTI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1466841 do cargo de Diretora de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de julho de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 559 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Diretora de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, a servidora **MARIA CRISTINA ROCHA SIMÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0223353 do cargo de Diretora de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de julho de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 560 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, a servidora **MARIA CRISTINA ROCHA SIMÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0223353 para o cargo de **Diretora de Administração e Planejamento** do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de julho de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 561 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, o servidor **FABIANO GOMES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1520865 para o cargo de **Diretor de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação** do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de julho de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 562 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a realização de
Processo Seletivo Simplificado – Edital 020/2011 –
Professor Substituto do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 020/2011 Professor Substituto do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art.2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 4 – Maria Dalva Martins
- 6 – Ronaldo Silva Trindade
- 7 – Oscar Vitor Fernandes

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 563 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 021/2011 -Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 021/2011 Professor Substituto no IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

Art. 2.º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – João Bosco de Oliveira Perdigão

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 564 DE 04 DE JULHO DE 2011.

**Dispõe sobre a aprovação do Edital 020/2011 -
Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto do
IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. APROVAR o Edital n.º 020/2011 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. CONSTITUIR as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 020/2011.

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
CODA-AUT	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e Montagem de Microcomputadores; - Redes para Automação; - Aplicativos de Informática; - Sistemas Operacionais; - Conteúdos Afins e Projetos 	<ul style="list-style-type: none"> - Ronaldo Silva Trindade - Osvaldo Novais Júnior - Clarice do Rosário Rocha Alves
CODA-AUT	<ul style="list-style-type: none"> - Eletrônica Analógica; - Microcomputadores; - Sensores Analógicos; - Eletrônica Digital; - Projetos de Automação; - Conteúdos Afins e Projetos 	<ul style="list-style-type: none"> - Ronaldo Silva Trindade - José Eduardo Carvalho Monte - Maria Angélica Bifano de Assis Alves
CODAGES	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão do Trabalho; - Elementos de Administração; - Empreendedorismo; - Conteúdos Afins e Projetos 	<ul style="list-style-type: none"> - Maria Dalva Martins - Samira Alfenas Antunes - Leila Maria Alves de Carvalho - Clarice do Rosário Rocha Alves
CODAMIN	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa Mineral; - Lavra de Minas; - Meio Ambiente; - Conteúdos Afins e Projetos 	<ul style="list-style-type: none"> - Oscar Vitor Fernandes - Amilton Bernardino da Silva Filho - Andrea Ferreira de Oliveira Calderaro

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 565 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 021/2011 - Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. APROVAR o Edital n.º 021/2011 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. CONSTITUIR as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 021/2011.

ÁREA	DISCIPLINAS	MEMBROS
CONTABILIDADE	- Rotinas Tributárias e Fiscais - Contabilidade Geral - Conteúdos Afins e Projetos	- Márcio Rosa Portes - Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha - Agnaldo Afonso de Sousa

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 566 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/2010/MEC e n.º 988/2010, de acordo com Edital n.º 04/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2009, homologado em 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000791/2011-DV, **RENAN INÁCIO RAMOS** habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Publicitário, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0272454.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 567 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 1347/10/MEC, de acordo com Edital nº 038/2010 de 25/10/2010, publicado no DOU de 26/10/2010, homologado em 24/02/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000792/2011-DV, **RAFAEL ANGELO SILVA OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0263902, lotado no IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 568 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Gestor Financeiro o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula SIAPE n.º 1658394, da função de Gestor Financeiro do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 569 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gestor Financeiro o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **EUSTÁQUIO MAXIMIANO BENTO**, Matrícula SIAPE nº 0272663, para a função de Gestor Financeiro do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Julho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 570 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do IFMG – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA
Simoni Júlia da Silveira	E-309	E-310

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 571 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o regime de trabalho de **RONALDO REBERT BAYÃO TOFFOLO**, Matrícula SIAPE nº 272612, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-401, do IFMG - Campus Ouro Preto, passando de 40 horas com Dedicção Exclusiva, **para 40 horas**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 572 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriana Aparecida da Silva Teixeira	D-203	D-204	25/06/2011
Adriana Giarola Vilamaior	D-101	D-102	27/06/2011
Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula	D-302	D-303	26/06/2011
Cláudio Miguel Alves de Faria	D-301	D-302	29/05/2011
Erik Campos Dominik	D-203	D-204	25/06/2011
Fábio Pereira Dias	D-303	D-304	25/06/2011
Gislaine Pacheco Tormen	D-101	D-102	27/06/2011
Ivan Vieira	D-303	D-304	25/06/2011
Júlio César Benfenatti Ferreira	D-302	D-303	26/06/2011
Júlio César dos Santos	D-302	D-303	26/06/2011
Leticia Mendonça Alvarenga	D-303	D-304	25/06/2011
Lina Maria Soares	D-203	D-204	25/06/2011
Luiz Carlos Machado	D-303	D-304	26/06/2011
Marcos Roberto Ribeiro	D-101	D-102	11/06/2011
Marcos Rogério Vieira Cardoso	D-303	D-304	25/06/2011
Marcus Caetano Domingos	D-101	D-102	27/06/2011
Renison Teles Vargas	D-303	D-304	25/06/2011
Rodrigo Caetano Costa	D-303	D-304	25/06/2011
Rodrigo Herman da Silva	D-203	D-204	25/06/2011
Sheila Isabel do Carmo Pinto	D-101	D-102	18/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 573 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Anderson Alves Santos	D-303	D-304	24/06/2011
Fernando Paim Lima	D-204	D-301	24/06/2011
Ricardo Carrasco Carpio	D-302	D-303	25/06/2011
Washington Santos da Silva	D-303	D-304	24/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 574 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cláudio Norberto Martins	B-309	B-310	26/06/2011
Élcio José Chaves	A-309	A-310	27/06/2011
Estela Mares Teles Xavier Batista	C-309	C-310	26/06/2011
Iter Maria de Macedo	B-409	B-410	26/06/2011
Luciana Gomes Germano Andrino	D-409	D-410	26/06/2011
Luís Henrique Teixeira	B-309	B-310	26/06/2011
Maria das Graças Gomes Nogueira	C-209	C-210	26/06/2011
Margareth Francisca Silva Ribeiro	E-309	E-310	26/06/2011
Mussolino Paulinelli Filho	A-409	A-410	29/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 575 DE 13 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor-Geral “*Pro Tempore*” do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **JÚLIO CÉSAR SILVA AZEVEDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272567, do cargo de Diretor-Geral “*Pro Tempore*” do IFMG - Campus Governador Valadares, Cargo de Direção, CD-2.

Art. 2º. Que esta Portaria retroaja a **01 de julho de 2011**.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 576 DE 13 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor-Geral “*Pro Tempore*” do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1802183, para o cargo de **Diretor-Geral “Pro Tempore”** do IFMG - Campus Governador Valadares, Cargo de Direção, CD-2.

Art. 2.º. Que esta Portaria retroaja a **01 de julho de 2011**.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 577 DE 13 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora ANA MARIA TELES, Matrícula SIAPE nº 1756185, ocupante do cargo de Jornalista, do IFMG - Campus Bambuí para o IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 578 DE 13 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação Substituto do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **HUDNEY ALVES FARIA DE CARVALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1640511 para o cargo de **Diretor de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação Substituto** do IFMG -Campus Ouro Preto , Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 04 de julho de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 579 DE 14 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades nas obras de construção do Campus Formiga nº. 2, então Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando as conclusões contidas no Laudo de Vistoria Cautelar promovido pela empresa MARCON ARQUITETURA & ENGENHARIA e o Projeto de Reforço das Fundações e Planta de Locação das Edificações promovidas pela empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA relativo às obras de construção do Campus Formiga, contratadas junto à empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato nº. 026/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro na Lei nº. 9.784, de janeiro de 1999, constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades e responsabilidades ocorridas nas obras de construção do Campus Formiga contratadas junto a empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato nº. 026/2008, conforme segue:

- **ELY FELIX VENTURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1587059, lotado no IFMG - Reitoria, como Presidente;

- **PAOLA DE MACÊDO GOMES DIAS VILAS BOAS**, Arquiteta/
Urbanista, Matrícula SIAPE nº. 1552414, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, como
Membro;

- **RENATO JOSÉ FERRERA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE
nº 1554023, lotado no IFMG – Campus Ouro Preto, como **Membro**.

Art. 2º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 495 de 22 de junho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 580 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Getro Menezes Leão	27	28/06/2011
Valdevino Pereira Silva	27	04/07/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 581 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, a servidora abaixo relacionada do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Lúcia Ferreira Gomes Magalhães	C-414	C-415	16/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 582 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Acadêmico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Samuel Pereira Dias	D-203	D-204	25/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 583 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES FILHO**, do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 584 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Esporte e Cultura do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor JOSÉ PORFÍRIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula SIAPE nº 0272815, da função de Coordenador de Esporte e Cultura do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-1, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Julho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 585 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenador de Tecnologia em Gastronomia do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR o código da função de Coordenador de Tecnologia em Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto, exercida por **CRISTIANA SANTOS ANDREOLI**, Matrícula SIAPE n.º 1759007 para Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2.º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a **01 de julho de 2011**.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 586 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador de Restaurante Escolar do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JACQUELINE COELHO AUGUSTO DA SILVA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 0272837, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função **de Coordenador de Restaurante Escolar**, Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2º. Que os efeitos financeiros retroajam a 01 de julho de 2011.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 587 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete Substituta do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **JOSIANE DA SILVA ROSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1667158, lotada e em exercício no IFMG - Campus Formiga, para a função de **Chefe de Gabinete Substituta**, Função Gratificada código FG-1, a partir de 20 de julho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 588 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **CRISTIANE FERREIRA RAMALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1820050, para o cargo de **Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta** do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2.º. Que esta Portaria retroaja a **13 de julho de 2011**.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 589 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do código da função de Chefe dos Setores de Propriedade Intelectual e Cooperação Tecnológica do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR o código da função de Chefe dos Setores de Propriedade Intelectual e Cooperação Tecnológica do IFMG - Reitoria, exercida por **ANA CRISTINA COSTA MAGALHÃES**, para Função Gratificada, código **FG-1**.

Art. 2.º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a **01 de julho de 2011**.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 590 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fátima Aparecida de Freitas Mapa	C-309	C-310	03/07/2011
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	D-202	D-203	15/07/2011
Shahla Cardoso de Albuquerque	E-101	E-102	19/07/2010
Thais Campos Maria	D-302	D-303	15/07/2011
Wyara Elisângela de Castro Prata	E-101	E-102	19/07/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 591 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Amarildo Martins de Magalhães	E-101	E-102	26/07/2011
Cláudia Caixeta da Silva	E-101	E-102	20/07/2011
Daniel dos Reis Pedrosa	D-101	D-102	25/07/2011
Diego Leão Teixeira	E-101	E-102	28/07/2011
Elza Magela Diniz	D-101	D-102	20/07/2011
Fernando César Alves	D-101	D-102	20/07/2011
Gabriela Marinho da Fonseca	D-101	D-102	19/07/2011
Gustavo Carvalho Souza	D-101	D-102	20/07/2011
Márcio Teodoro Dias	E-101	E-102	19/07/2011
Maria Cláudia Pio Ramos	D-202	D-203	15/07/2011
Maria Maciel de Godoy	D-102	D-103	21/07/2011
Marlon Silva Costa	D-101	D-102	26/07/2011
Matheus Costa Frade	D-101	D-102	25/07/2011
Sarah Lopes Silva	D-101	D-102	29/07/2011
Simone Fernandes de Melo	E-101	E-102	19/07/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 592 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adão Vandeir Ferreira dos Santos	C-209	C-210	03/07/2011
Antônio Eustáquio Ribeiro	D-409	D-410	09/07/2011
Diego Meira Benitez	D-102	D-103	28/07/2011
Ediocelecio Jerônimo da Silva	D-309	D-310	12/07/2011
Edson Cláudio Gualberto	C-209	C-210	03/07/2011
Edson Martins de Oliveira	D-103	D-104	15/07/2011
Elisabeth Lemos Ramos	E-209	E-210	12/07/2011
Gelson Higino Pereira	C-415	C-416	03/07/2011
Hudney Alves Faria de Carvalho	D-202	D-203	15/07/2011
Jacqueline Aparecida Alves Coelho	D-102	D-103	24/07/2011
João Ricardo Basílio	D-415	D-416	03/07/2011
José Diogo Osório	B-307	B-308	09/07/2011
Líria Lara Soares	D-208	D-209	06/07/2011
Maria da Conceição de Oliveira Cláudio	D-102	D-103	24/07/2011
Maria José de Freitas	C-308	C-309	06/07/2011
Mônica de Cerqueira e Silva Pondé	E-409	E-410	27/07/2011
Sérgio Luiz Affonso	E-108	E-109	03/07/2011
Talita Valadares	E-101	E-102	18/07/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 593 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, a servidora abaixo relacionada do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Patrícia Teles e Camilo	C-209	C-210	26/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 594 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenador Administrativo do CEAD do IFMG-Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **DISPENSAR** a servidora **IRACI DE OLIVEIRA SOARES**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 0272690, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenador Administrativo do CEAD, código FG-1, **a partir de 18 de julho de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 595 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador Administrativo do CEAD do IFMG-Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1658394, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para a função de **Coordenador Administrativo do CEAD**, Função Gratificada, código FG-1, **a partir de 18 de julho de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 596 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores do IFMG – Reitoria:

- **AMARILDO MARTINS DE MAGALHÃES**, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 26 de julho de 2011.**

- **DANIEL DOS REIS PEDROSA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 25 de julho de 2011.**

- **GABRIELA MARINHO FONSECA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 19 de julho de 2011.**

- **GUSTAVO CARVALHO SOUZA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 20 de julho de 2011.**

- **MÁRCIO TEODORO DIAS**, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 19 de julho de 2011.**

- **MATHEUS COSTA FRADE**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 25 de julho de 2011.**

- **ROSÂNIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 18 de julho de 2011.**

- **SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 29 de julho de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 597 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a realização de Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 006/2011 - Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 006/2011 Técnico-Administrativo no Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Gentil Rocha
- 4 – Valério Augusto Lopes Passos
- 5 – Renato Machado de Godoy

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 598 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – edital nº 006/2011 - Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Editais nº 006/2011 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Editais nº 006/2011.

CARGOS	MEMBROS DA BANCA
Analista de Tecnologia da Informação/Administrador de Banco de Dados	<ul style="list-style-type: none"> - Alexandre Pimenta - Cirió Aparecido Leite Nametala - Amarildo Martins de Magalhães Vilmair Medeiros da Silva - Juliano Chagas Rosklin
Analista de Tecnologia da Informação / Infra Estrutura e Redes	<ul style="list-style-type: none"> - Renato Machado de Godoy - Luiz Henrique Ferreira e Pereira - Oberdan Júnior de Moraes - Vinícius Fernandes Soares Mota - Felipe Domingos da Cunha
Engenheiro/ÁREA	<ul style="list-style-type: none"> - Gentil Rocha - Mariza Barcellos Goes - Munik Ramos Fernandes - Kepler Cavalcante Silva - Romero César Gomes
Engenheiro de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Walter Pavão de Souza - Jefferson Januário Mendes - Nélio Aloísio de Moura - Adriano Rodolfo Martins Moreira - Yara Coelho Quirino
Técnico em Assuntos Educacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Valério Augusto Lopes Passos - Cláudio Aguiar Vita - Ana Cristina Magalhães Costa - Sabrina Magalhães Rocha Adalgimar Gomes Gonçalves
Assistente em Administração	<ul style="list-style-type: none"> - Maria Inês Sabino Guimarães - Tereza Raquel Couto de Lima - Oberdan Júnior de Moraes - Ely Félix Ventura

Técnico de Tecnologia da Informação/Programação	<ul style="list-style-type: none"> - Alexandre Pimenta - Ciniro Aparecido Leite Nametala - Márcio Teodoro Dias - Vilmair Medeiros da Silva - Juliano Chagas Rosklin
Técnico de Tecnologia da Informação / Infra Estrutura e Redes	<ul style="list-style-type: none"> - Renato Machado de Godoy - Luiz Henrique Ferreira e Pereira -Oberdan Júnior de Moraes - Vinicius Fernandes Soares Mota - Felipe Domingos da Cunha

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 599 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 023/2011 do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 023/2011 Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Cláudio Alves Pereira
- 4 – Márcia Soares de Oliveira

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 600 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 023/2011, Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 023/2011 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – Campus Formiga, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº023/2011.

ÁREA	MEMBROS DA BANCA
Libras	- Graciele Kerlen Pereira - Niltom Vieira Júnior - Márcio Pironel

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 601 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado – Docente - Edital nº 022/2011, do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 022/2011 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Angela Rangel Ferreira

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 602 DE 19 DE JULHO DE 2011.

**Dispõe sobre a aprovação do Edital n.º 022/2011,
Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto
do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital n.º 022/2011 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – Campus São João Evangelista, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º Constituir as Banca Examinadora abaixo relacionadas, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 022/2011.

ÁREA	DISCIPLINA
Ciências Humanas e suas Tecnologias	- Plínio Ferreira Guimarães - Edgardo Pires Braga - Sheyla Cristina Alves Barbosa
Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	- Elber de Oliveira Andrade - Arnando Horta Dumont - Cláudia Simony Mourão Pereira
Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	- Glauco Santos França - Paulo do Nascimento - Ceci Nunes Paula dos Santos
Ciências Agrárias	- Aderlan Gomes da Silva - Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira - Angela Maria Reis Pacheco

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 603 DE 20 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação das Portarias n.º166, n.º 168, n.º 170, n.º 172, n.º 173, n.º 174, n.º 175, n.º176, n.º 177, n.º 178, n.º 179, n.º 180, n.º 181, n.º182, n.º 183, n.º 184 e n.º 185 de 04 de março de 2011 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR as Portarias n.º 166, n.º 168, n.º 170, n.º 172, n.º 173, n.º 174, n.º 175, n.º176, n.º 177, n.º 178, n.º 179, n.º 180, n.º 181, n.º182, n.º 183, n.º 184 e n.º 185, de 04 de março de 2011, conforme se segue:

- **Portaria n.º 166**: Onde se lê: Com base na Resolução n.º 01 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução n.º 01 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior**;

- **Portaria n.º 168**: Onde se lê: Com base na Resolução n.º 02 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução n.º 02 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior**;

- **Portaria nº 170:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 03 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 03 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 172:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 04 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 04 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 173:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 05 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 05 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 174:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 06 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 06 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 175:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 07 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 07 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 176:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 08 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 08 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 177:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 09 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 09 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 178:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 10 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 10 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 179:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 11 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 11 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 180:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 12 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 12 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 181:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 13 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 13 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 182:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 14 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 14 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 183:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 15 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 15 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 184:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 16 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 16 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior;**

- **Portaria nº 185:** Onde se lê: Com base na Resolução nº 17 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior; leia-se: **Com base na Resolução nº 17 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 604 DE 20 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração de representantes da Comissão de Estruturação da Política de Capacitação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 391 de 25 de maio de 2010, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Estruturação da Política de Capacitação do IFMG.

Onde se lê:

Renata Veloso Santos Policarpo	Presidente
Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas	Membro – Campus Ouro Preto
Rafael Damasceno	Membro – Campus Governador Valadares

Leia-se:

Gentil Rocha	Presidente
Martha Santiago Lopes	Membro – Campus Ouro Preto
Fernanda Teixeira de Oliveira	Membro – Campus Governador Valadares

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 605 DE 20 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades letivas para capacitação dos servidores docentes do IFMG-Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR integralmente das atividades letivas para capacitação os seguintes docentes lotados no IFMG - Campus Bambuí:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Augusto Aloísio Benevenuto Júnior	DOUTORADO	01/08/2011	31/07/2012
Charles Martins Diniz	MESTRADO	15/08/2011	14/01/2012
Joel Guimarães de Brito Júnior	DOUTORADO	01/08/2011	31/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 606 DE 20 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Érika Botelho Garcia	15	04/07/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 607 DE 20 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 541 datada de 01 de julho de 2011 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 541 datada de 01 de julho de 2011, publicada no D.O.U de 04 de julho de 2011, seção 2, página 13, conforme segue:

- **Onde se lê:** FERNANDO GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1194833, do IFMG - Campus Ouro Preto, no período de 20 de agosto a 31 de agosto de 2011, trânsito incluso, para participar do 16th World Congresso of Applied Linguistics, China, com ônus IFMG (diárias).

- **Leia-se:** FERNANDO GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1194833, do IFMG - Campus Ouro Preto, no período de 20 de agosto a 31 de agosto de 2011, trânsito incluso, para participar do 16th World Congresso of Applied Linguistics, China, com ônus IFMG (diárias), e **ônus CAPES (passagens aéreas).**

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 608 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores Docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	DE	A PARTIR
Afonso Ligório de Oliveira	D-102	D-103	25/07/2011
Consuelo Maria Coimbra Perdigão	D-302	D-303	06/07/2011
Daniel Fraga Pinto	D-303	D-304	06/07/2011

Eduardo Magela Rodrigues da Silva	D-301	D-302	03/07/2011
Flávio Nasser Drumond	D-102	D-103	31/07/2011
Flávio Teixeira de Souza	D-303	D-304	06/07/2011
Gislayne Elisana Gonçalves	D-303	D-304	04/07/2011
Guilherme de Souza Maciel	D-303	D-304	09/01/2011
Júlio César Rodrigues Fontenelle	D-303	D-304	05/07/2011
Maria Cristina Rocha Simão	D-303	D-304	23/07/2011
Paulo Raimundo Pinto	D-304	D-401	01/07/2011
Ricardo Ali Abdalla	D-303	D-304	23/07/2011
Sebastião Nepomuceno	D-303	D-304	25/07/2011
Sílvia Grasiella Moreira Almeida	D-103	D-104	09/07/2011
Vanderlice dos Santos Andrade Sol	D-303	D-304	23/07/2011
Venilson Luciano Benigno Fonseca	D-303	D-304	06/07/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 609 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores Docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	PARA
Denise Lages Floresta	D-102	D-103	25/07/2011
Duílio Tavares de Lima	D-203	D-204	06/07/2011
Eleonardo Lucas Pereira	D-303	D-304	06/07/2011
Gabriel Dias de Carvalho Júnior	D-102	D-103	06/07/2011
Germano Mendes Rosa	D-302	D-303	06/07/2011

Joel Donizete Martins	D-303	D-304	06/07/2011
Marcelo Nascimento Santos	D-303	D-304	06/07/2011
Maria Elizabeth da Silva	D-302	D-303	01/07/2011
Mário Luis Cabello Russo	D-303	D-304	06/07/2011
Renata Veloso Santos Policarpo	D-302	D-303	22/07/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 610 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, às servidoras abaixo relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Leise de Souza Fernandes	D-309	D-310	26/06/2011
Marlúcia da Silva Coelho	D-202	D-203	08/07/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 611 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Docente do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, ao servidor Docente abaixo relacionado do Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rogério Amaro Gonçalves	D-303	D-304	25/06/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 612 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** a Servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista ::

- Rafaela Assis de Souza, Psicólogo/Área , nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 19 de julho de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 613 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores do Campus Congonhas:

- Jane Inácio de Andrade, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 11 de julho de 2011.

- Shahla Cardoso de Albuquerque, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 19 de julho de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as

providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 614 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Docente do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto , na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores Docentes do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Helbert Ribeiro de Sá	D-302	D-303	06/07/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 615 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores do Campus Ouro Preto:

- Anete Aparecida Gomes da Silva, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 14 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, a partir de 06 de julho de 2011.

- Luiz Carlos Santiago Lopes, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 14 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as

providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 616 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores Docentes do Campus Ouro Preto abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Adriano Pinto Gomes	D-101	D-102	26/07/2011
Ana Paula Carvalho Barbosa	D-101	D-102	26/07/2011
Davidson Paulo Azevedo Oliveira	D-101	D-102	26/07/2011

Fabiano Gomes da Silva	D-101	D-102	27/07/2011
Gláucia do Carmo Xavier	D-101	D-102	27/07/2011
Juracélio Ferreira Lopes	D-101	D-102	26/07/2011
Miriam Conceição de Souza	D-101	D-102	27/07/2011
Neuber Silva Ferreira	D-101	D-102	26/07/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 617 DE 22 DE JULHO DE 2011.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico,
Técnico e Tecnológico para o Campus CONGONHAS.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7312 de 22/09/2010 de acordo com Edital nº 004/2009, de 15/05/2009, publicado no DOU de 08/06/2009, homologado em 27/07/2009, prorrogado no DOU de 21/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000864/2011-DV, **ERIK HAAGENSEN GONTIJO**, habilitado e classificado em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 844296, lotado no IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 618 DE 22 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a anulação do Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de docente, área Ciências Biológicas, do Campus Governador Valadares, regido pelo Edital n.º 005/2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando **indícios de possíveis irregularidades** ocorridas no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital 005/2011, para o cargo de docente área de Ciências Biológicas; e

Considerando que a administração pública deve se pautar pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e imparcialidade;

RESOLVE:

Art 1.º. Decretar a anulação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de docente, **ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, do Campus Governador Valadares, regido pelo Edital n.º 005/2011.

Art. 2º. Que, aos candidatos regularmente inscritos para o Concurso Público – Edital nº. 005/2011, será garantido o direito de terem ressarcidos os valores pagos a título de inscrição, ou garantido o direito participarem novamente do concurso quando da sua realização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 619 DE 25 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação à servidora do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação a seguinte docente lotada no Campus Bambuí :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Adriana Aparecida da Silva Teixeira	MESTRADO	01/08/2011	31/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 620 DE 25 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação ao servidor do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Capacitação ao servidor **VALDEVINO PEREIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 01212531, lotado no Campus São João Evangelista ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, D-409, **no período de 01 de agosto de 2011 a 30 de novembro de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 621 DE 25 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - CAMPUS BAMBUÍ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 283/MEC de acordo com Edital nº 004/2011, de 13/01/2011, publicado no DOU de 14/01/2011, homologado em 13/04/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000867/2011-DV, **CARLOS ANTÔNIO RUFINO**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0844329, lotado no Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 622 DE 25 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus GOVERNADOR VALADARES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/10/MEC, nº 988/10/MEC de acordo com Edital nº 001/2010, de 29/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010, prorrogado no DOU de 29/06/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000868/2011-DV, **DANIELA MARTINS CUNHA**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0844328, lotada no Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 623 DE 25 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a **MARIA BERNADETE BICALHO MATIAS**, Matrícula SIAPE nº 0272740, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-116, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 01 de agosto de 2011.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 624 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Interino do Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor **GETRO MENEZES LEÃO** para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Interino do Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 625 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo do **Diretor de Administração e Planejamento do Campus São João Evangelista**.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando que o servidor **Leandro Antônio da Conceição** não retornou ao serviço ao final de suas férias, previstas para o dia 22 de julho;

Considerando que o servidor não adotou as medidas necessárias para a regularização da GEFIP referente aos meses de fevereiro de 2010 e abril de 2011, impedindo, assim, o Instituto de receber recursos de Projetos junto à Fapemig;

Considerando que o servidor no cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do Campus São João Evangelista não contribuiu para a elaboração da proposta orçamentária do IFMG para o ano de 2012; e

Considerando que o servidor dificultou o acesso às dependências do DAP e ao computador onde está instalado o sistema da GEFIP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 22 de julho de 2011, o servidor **LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO** do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 626 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do IFMG- Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que, no prazo de 60 dias, apurem os fatos constantes do processo n.º 23208.000870/2011-DV.

LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Mat. SIAPE N.º 0272568 -
Presidente

WASHINGTON DOS SANTOS SILVA, Mat. SIAPE N.º 15453273
LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BANDÃO, Mat. SIAPE N.º 1185560

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 627 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do IFMG- Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando que a Comissão de Sindicância instaurada pela da Portaria n.º 296, de 31 de março de 2011, para apurar as irregularidades relatadas no processo n.º 23208.000543/2011-DV e demais fatos conexos, **recomendou** em seu relatório a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que, no prazo de 60 dias, apurem os fatos constantes do processo n.º 23208.000871/2011-DV.

WASHINGTON DOS SANTOS SILVA, Mat. SIAPE N.º 15453273-

Presidente

LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BANDÃO, Mat. SIA-

PE Nº 1185560

LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Mat. SIAPE Nº 0272568

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 628 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete da Reitoria Substituta.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando que a Chefe de Gabinete da Reitoria, MARILÍCIA BRANDÃO MÓL GONÇALVES, estará em gozo de férias regulamentares no período de 27/06/2011 a 26/07/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ELCY LOREDO BITTENCOURT**, para substituir a Chefe de Gabinete da Reitoria no período de 27/06/2011 a 26/07/2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 629 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância do IFMG- Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância a fim de que, no prazo de 30 dias, apurem os fatos constantes do processo nº 23208.000874/2011-DV.

Presidente
MARIANGELA FARIA DE MACEDO, Mat. SIAPE Nº 1440350-
LI CHAVES MIRANDA, Mat. SIAPE Nº 1449765
MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO, Mat. SIAPE Nº
10990009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 630 DE 29 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor do cargo de Coordenador de Área – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **AFONSO LIGÓRIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1296828, do cargo de COORDENADOR da Área de Matemática do Campus Ouro Preto a partir de 25/07/2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 631 DE 29 DE JULHO DE 2011.

**Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Curso –
Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **NEUZA EVANGELISTA PEREIRA ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº 0272594, para o cargo de COORDENADORA da Área de Matemática do Campus Ouro Preto – **FG-4**, a partir de 25/07/2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 632 DE 29 DE JULHO DE 2011.

**Dispõe sobre a Exoneração de servidor do IFMG –
Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a pedido, **LÍGIA MARIA SOARES PASSOS**, Siape nº 1759161, do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí, com fundamento no Art. 34 da lei nº 8.112/90, a partir de 01 de agosto de 2011.

Art.2º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 633 DE 29 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Curso Substituto – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ALEX EDUARDO ANDRADE BORGES**, Matrícula SIAPE Nº 1672382, para o cargo de COORDENADOR SUBSTITUTO dos Cursos da Área de Licenciaturas do Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 634 DE 29 DE JULHO DE 2011.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária
– de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a **ILDEFONSO DE OLIVEIRA ANICETO**, matrícula SIAPE 0272687, do cargo de Assistente em Administração, D 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal, Campus Ouro Preto, com fundamento na EC n.º 47/05, § 3º. Processo n.º. 23208000863/2011.

Art.2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 635 DE 29 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Curso Substituto – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **EVERTON VALADÃO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1810423, para o cargo de COORDENADOR SUBSTITUTO dos Cursos da Área de Computação do Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 636 DE 29 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Curso Substituto – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor **LÉLIS PEDRO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE N.º 1655529, para o cargo de COORDENADOR SUBSTITUTO dos Cursos da Área de Gestão do Campus Formiga.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Julho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 637 DE 29 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Curso Substituto – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **RENAN SOUZA MOURA**, Matrícula SIAPE Nº 1867242, para o cargo de Coordenador Substituto dos Cursos da Área de Engenharia do Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Julho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 638 DE 29 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de responsável pelo almoxarifado e patrimônio - PROEJA FIC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, **DAMIÃO NOEL ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº 1771410, para função de responsável pelo ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO dos equipamentos e demais materiais referentes aos laboratórios dos cursos PROEJA FIC

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 639 DE 29 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Gestão de Materiais do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a função de COORDENADOR DE GESTÃO DE MATERIAIS do IFMG - Campus Formiga, cod. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Julho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 639-A DE 29 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 194 de 20 de março de 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 194 de 20 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010, seção 2, página 16, conforme se segue:

Onde se lê: Coordenador de Contratos e Suprimentos FG-02

Leia-se: Coordenador de Gestão de Materiais FG-02

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Julho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001910/11	JACQUELINE RODRIGUES	01/07/2011 a 31/07/2011	Brasília / Belo Horizonte / Brasília	1194,11
002092/11	GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO	05/07/2011 a 06/07/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	401,75
002093/11	RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	05/07/2011 a 06/07/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	391,35
002201/11	ELY FELIX VENTURA	15/07/2011 a 18/07/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	806,51
002203/11	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES	15/07/2011 a 18/07/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	807,61
002040/11	ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	03/07/2011 a 08/07/2011	Belo Horizonte / Viçosa / Belo Horizonte	873,63
002094/11	GABRIELA MARINHO FONSECA	03/07/2011 a 08/07/2011	Belo Horizonte / Viçosa / Belo Horizonte	873,63
002100/11	MATHEUS COSTA FRADE	01/07/2011 a 01/07/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	69,12
002209/11	RENATO JOSE FERREIRA	13/07/2011 a 13/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,03
002212/11	PAOLA DE MACEDO GOMES DIAS VILLAS BOAS	13/07/2011 a 13/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002299/11	DAMIAO NOEL ROCHA	26/07/2011 a 26/07/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	68,52
002300/11	DAMIAO NOEL ROCHA	28/07/2011 a 29/07/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	225,55

002015/11	VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	30/06/2011 a 01/07/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
001994/11	DAMIAO NOEL ROCHA	28/06/2011 a 01/07/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	539,61
002014/11	DAMIAO NOEL ROCHA	04/07/2011 a 05/07/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	320,55
002056/11	MUSSOLINO PAULINELLI FILHO	02/07/2011 a 03/07/2011	BambuÍ / Bom Despacho / Bambuí	265,50
002057/11	IRINEU JOSE GOMES NETO	02/07/2011 a 03/07/2011	BambuÍ / Bom Despacho / Bambuí	265,50
002058/11	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	02/07/2011 a 03/07/2011	BambuÍ / Oliveira / Bambuí	265,50
002121/11	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	06/07/2011 a 06/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002140/11	ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/07/2011 a 07/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	426,30
002141/11	ELKE BEATRIZ FELIX PENA	05/07/2011 a 07/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	576,92
002142/11	VERENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	05/07/2011 a 07/07/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	489,55
002143/11	DULCE MARIA LOPES DE AGUIAR	05/07/2011 a 07/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	489,55
002144/11	WILX FERREIRA DE SOUZA	05/07/2011 a 07/07/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	454,32
002145/11	MAURICIO MIRANDA MORAIS	02/07/2011 a 03/07/2011	BambuÍ / Oliveira / Bambuí	265,50
002244/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	19/07/2011 a 19/07/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	241,73
001866/11	FULVIO CUPOLILLO	18/07/2011 a 21/07/2011	Governador Valadares / Guarapari / Governador Valadares	381,26
002198/11	ROMILDO SOTERIO DE MAGALHAES	19/07/2011 a 20/07/2011	Ouro Preto / Confins / Goiânia / Confins / Ouro Preto	368,26

002235/11	THIAGO GONZAGA BELMONTE GALVAO	10/07/2011 a 12/07/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	598,36
002284/11	LILIAN MARIA DE CAMPOS ARAUJO	01/07/2011 a 01/07/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002302/11	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	16/07/2011 a 16/07/2011	Belo Horizonte / Mariana / Belo Horizonte	88,50
002113/11	ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	06/07/2011 a 06/07/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Congonhas / Belo Horizonte	71,46
002132/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/07/2011 a 01/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002151/11	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	04/07/2011 a 05/07/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	385,96
002154/11	KALID ANTUNES COSTA	01/07/2011 a 02/07/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	399,78
002155/11	CARLOS ROBERTO FERREIRA	20/07/2011 a 21/07/2011	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	385,96
002159/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	04/07/2011 a 04/07/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002165/11	AGNALDO AFONSO DE SOUSA	04/07/2011 a 04/07/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	168,06
002242/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/07/2011 a 13/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002204/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/07/2011 a 04/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002205/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/07/2011 a 05/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002206/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/07/2011 a 06/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002207/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/07/2011 a 07/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

002208/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/07/2011 a 08/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002236/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/07/2011 a 15/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002241/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/07/2011 a 14/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002243/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	12/07/2011 a 12/07/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – JULHO 2011

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Ana Cristina Magalhães Costa	04/07/2011 a 28/07/2011	25
Caio Mário Bueno Silva	11/07/2011 a 24/07/2011	14
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	15/07/2011 a 29/07/2011	15
Mariana Pimenta Pires	04/07/2011 a 23/07/2011	20
Denise Ferreira dos Santos	27/06/2011 a 26/07/2011	30
Edson Cláudio Gualberto	01/07/2011 a 15/07/2011	15
Gentil Rocha	18/07/2011 a 01/08/2011	15
Bruno Aguiar de Castro	11/07/2011 a 25/07/2011	15
Helenise Aparecida Silva	27/06/2011 a 06/07/2011	10
Daniel dos Reis Pedrosa	19/07/2011 a 28/07/2011	10
Gabriela Marinho Fonseca	25/07/2011 a 03/08/2011	10
Marlon Silva Costa	27/06/2011 a 01/07/2011	05
Delton Márcio Campos	01/07/2011 a 15/07/2011	15
Simone Fernandes de Melo	27/06/2011 a 10/07/2011	14
Diego Leão Teixeira	18/07/2011 a 01/08/2011	15
Elza Magela Diniz	11/07/2011 a 30/07/2011	20
Fernando César Alves	18/07/2011 a 01/08/2011	15
Alexandre Pimenta	04/07/2011 a 02/08/2011	30
Márcio Teodoro Dias	04/07/2011 a 23/07/2011	20
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira	03/07/2011 a 01/08/2011	30
Neimar de Freitas Duarte	11/07/2011 a 04/08/2011	25
Oberdan Júnior de Moraes	27/06/2011 a 11/07/2011	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br